



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 574, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica os Decretos nº 561, 552, 506 e 554 de 2021, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 75, inciso VI, **DECRETA**:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** nos Decretos 561, 552, 506 e 554 de 2021, da forma que abaixo especifica:

1. **DECRETO Nº 561, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 1º, JEFERSON VALDIVINO RABELO ARISTOTELES, ONDE SE LÊ, ASSESSOR EXECUTIVO V, PASSA-SE A LER, ASSESSOR EXECUTIVO NÍVEL V;**

2. **DECRETO Nº 552, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 1º, ITEM 1, MAYLE JUNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, ONDE SE LÊ, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE I, PASSA-SE A LER, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE III;**

3. **DECRETO Nº 506, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 1º ITEM 3, VINICIUS GOMES BRAZ, ONDE SE LÊ, AUXILIAR DE ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, PASSA-SE A LER, ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS;**

4. **DECRETO Nº 554, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 1º ITEM 1, WELINTON FERREIRA LIMA, ONDE SE LÊ, INSTRUTOR AUXILIAR (CC-11), PASSA-SE A LER, ASSESSOR EXECUTIVO V (ASD-VII), DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA